**Festival da Canção de Irineópolis – SC**

**REGULAMENTO**

**I - DO FESTIVAL**

1 - O Festival Municipal da Canção promovido pelo Governo do Município de Irineópolis através da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Juventude.

Realizar-se-á da seguinte forma:

Data:02.06.2023

Horário: Das 19 h às 23h

Data:03.06.2023

Horário: Das 18 h às 22h

Local: Centro de Uso Múltiplo Francisco Rudinik - Centro

**1.1. - CATEGORIA MUNICIPAL**

1.1.1. Categoria Infantil Municipal (5 anos a 12 anos) – candidatos amadores – todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.1.2. Categoria Adolescente Municipal (13 anos a 17 anos) candidatos amadores todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.1.3. Categoria Adulta Municipal (acima de 18 anos) candidatos amadores todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.1.4. Categoria Gospel Infantil Municipal (5 anos a 12 anos) candidatos amadores.

1.1.5. Categoria Adolescente Gospel Municipal (13 anos a 17 anos) candidatos amadores.

1.1.6. Categoria Adulto Gospel Municipal (acima de 18 anos) candidatos amadores.

1.1.7. Categoria livre Municipal (acima de 18 anos) candidatos amadores.

**1.2 – CATEGORIA LIVRE CANDIDATOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO, ESTADO, BRASIL.**

1.2.1. Categoria Infantil (5 anos a 12 anos) – candidatos amadores, profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.2.2. Categoria Adolescente (13 anos a 17 anos) candidatos amadores, profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.2.3. Categoria Adulta (acima de 18 anos) candidatos amadores, profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais, exceto gospel.

1.2.4. Categoria Gospel Infantil (5 anos a 12 anos) candidatos amadores ou profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais .

1.2.5. Categoria Adolescente Gospel (13 anos a 17 anos) candidatos amadores ou profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais.

1.2.6. Categoria Adulto Gospel (acima de 18 anos) candidatos amadores ou profissionais que tenham ou não trabalhos expostos nas plataformas ou redes sociais – todos os gêneros musicais

1.3 HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES

1.3.1. – Se dará preferência para a apresentação categoria infantil, com horário de início às 19 horas, na sexta-feira, seguindo às demais apresentações.

OBS.: Os horários e datas poderão ser alterados por decisão da Comissão Organizadora.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato poderá concorrer com uma única música, em caso de inscrição de música repetida, será considerada a inscrição a primeira inscrição realizada.

2.2. Período das inscrições: 25/04/2023 a 05/05/2023 no horário compreendido das 8h 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Paraná, 200 – Recepção. Ou pela internet, no link <https://forms.gle/HwWWxPvcK7BUeH3A> para a categoria municipal ou <https://forms.gle/4J2qvn1hEKYoVh637> para a categoria livre. É necessário que os candidatos respondem o formulário e enviem os documentos e vídeo solicitado para validar a inscrição. Fone para contato: 47 36251111 ramal 229 (Eliane).

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.3.1. Preencher a Ficha de inscrição, com o nome de todos os participantes, em caso de dupla ou trio.

2.3.2. Fornecer 01 cópia documento de identificação pessoal de todos os inscritos;

2.3.3. Assinar Termo de Autorização do uso da imagem para fins de publicidade do evento no site oficial, redes sociais do município, páginas de notícias ou jornais locais e demais meios de comunicação da prefeitura. No caso de candidatos menores de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão assinar o Termo;

2.3.4. Apresentar o nome da música e do cantor;

2.3.4.1. No caso do candidato optar por apresentar música original inédita, a execução instrumental ficará a cargo dele.

2.3.5. Informar a tonalidade que vai usar para cantar;

2.3.6. Informar se vai fazer a versão original da música ou haverá adaptações;

2.3.7. Encaminhar via whatsapp (47) 991285878 vídeo com duração de 1 minuto e 30 segundos da canção, conforme será apresentada no dia do festival.

2.3.8. Nas categorias Infantil, Gospel e Adulto Municipal comprovar residência no Município de Irineópolis de todos os inscritos, no caso (solo, dupla, trio), através de talão de luz, água, matrícula escolar, carteira de trabalho ou declaração, quando for o caso; Em caso do candidato ser irineopolitense e estiver atualmente residindo em outro município por motivo de trabalho e/ou estudo, este poderá fornecer uma declaração.

2.3.9. Os candidatos da categoria LIVRE- CANDIDATOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO, ESTADO, BRASIL, devem preencher formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/4J2qvn1hEKYoVh637>. É necessário que os candidatos respondam o formulário e enviem os documentos e vídeo solicitado para validar a inscrição.

2.3.10 Em caso do não retorno do whatsapp, os candidatos deverão ligar, para o número 47 36251111 ou 47 991285878, relatando o ocorrido para averiguação.

2.3.11 Os candidatos deverão obrigatoriamente deixar telefones para contato, para que a comissão possa ligar/encaminhar mensagem informando sobre o festival.

2.4. Será comunicado via whatsapp e nas redes sociais da prefeitura municipal de Irineópolis, à data, horário e local, dos candidatos selecionados para cada categoria

2.4.1. Caso a Comissão não consiga entrar em contato com o Candidato nos telefones fornecidos, (por falha na comunicação como fora de área de serviço, ou desligado), o candidato deve se responsabilizar e ligar na Prefeitura (36251111) com antecedência mínima de 05(cinco) dias para saber do seu horário de ensaio.

**III - PREMIAÇÃO**

3. Os participantes do Festival da Canção poderão se inscrever interpretando músicas nacionais e internacionais e concorrerão a premiação do 1º ao 3º lugar, conforme categorias musicais, a seguir:

**3.1. - CATEGORIA MUNICIPAL**

3.1.2. Categoria Infantil Municipal (5 anos a 12 anos)

3.1.3. Categoria Adolescente Municipal (13 anos a 17 anos)

3.1.4. Categoria Adulta Municipal (acima de 18 anos)

3.1.5. Categoria Gospel Infantil Municipal (5 anos a 12 anos)

3.1.6. Categoria Adolescente Gospel Municipal (13 anos a 17 anos)

3.1.7. Categoria Adulto Gospel Municipal (acima de 18 anos)

3.1.8. Categoria livre Municipal (acima de 18 anos).

**3.2.-CATEGORIA LIVRE CANDIDATOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO, ESTADO, BRASIL**.

3.2.1. Categoria Infantil (5 anos a 12 anos)

3.2.3. Categoria Adolescente (13 anos a 17 anos)

3.2.4. Categoria Adulta (acima de 18 anos)

3.2.5. Categoria Gospel Infantil (5 anos a 12 anos)

3.2.6. Categoria Adolescente Gospel (13 anos a 17 anos)

3.2.7. Categoria Adulto Gospel (acima de 18 anos)

**IV - DOS PARTICIPANTES**

4.1. O candidato deverá no ato da inscrição optar apenas por uma das categorias para concorrer no festival da canção.

4.1.2. Em todas as categorias é permitido a inscrição de candidatos (solo, dupla e trio).

4.1.3. Para todas as categorias municipal/regional... poderão se inscrever candidatos que já tenham tido ou têm trabalhos expostos em plataformas de música ou redes sociais, e/ou que de alguma forma recebam cachês por sua arte.

4.1.4. No caso de apresentação de documentação e/ou declaração falsa, o candidato será automaticamente desclassificado e responderá por seus atos na forma da lei.

4.1.5 Se for dupla ou trio e um deles apresentar a documentação falsa, ambos serão desclassificados.

4.1.6. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar um instrumento próprio para a apresentação, desde que o mesmo seja levado para o pré classificação e passagem de palco também.

4.1.7. Fica proibida a utilização de playback.

4.4. Os candidatos poderão se apresentar com traje livre.

**V – DA LIMITAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS POR CATEGORIA POR MEIO DE VIDEO ENCAMINHADO VIA WHATSAPP**

5.1 Para a categoria Infantil Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.2 Para a categoria Adolescente Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.3 Para a categoria Adulto Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.4. Categoria Gospel Infantil Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.5. Categoria Adolescente Gospel Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.6. Categoria Adulto Gospel Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.7. Categoria livre Municipal, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.8. Categoria Infantil, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.9. Categoria Adolescente, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.10. Categoria Adulta, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.11. Categoria Gospel Infantil, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.12. Categoria Adolescente Gospel, serão selecionados até 05 candidatos.

5.1.13. Categoria Adulto Gospel, serão selecionados até 05 candidatos.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES e VEDAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

6.1. Realizar inscrição no endereço citado até o encerramento dia 05.05.2023, não podendo ocorrer qualquer inscrição fora o estipulado neste regulamento, sob qualquer pretexto que seja, exceto se houver aditivo ao presente regulamento.

6.2. Fica vedada a apresentação de músicas com linguagem pejorativa, após analise da comissão.

6.3. Ler atentamente os dispositivos do presente regulamento, especialmente quanto às obrigações e vedações dos participantes.

6.4. Estar nos locais e horários determinados: pré seleção e passagem de palco sob pena de desclassificação.

6.5. Após o encerramento das inscrições, estas serão lacradas pelo servidor responsável, sendo entregue à comissão organizadora, ficando vedada inscrições fora do prazo estabelecido.

6.5.1. Após o encerramento e recebimento de todas as inscrições juntamente com os vídeos a Comissão se reunirá para avaliar as mesmas, e aquelas que não atenderem as condições estabelecidas neste regulamento, serão indeferidas.

6.5.2. O resultado dos candidatos selecionados para participarem do Festival da canção será divulgado no dia 16/05 nas redes sociais da prefeitura municipal bem como encaminhado mensagem via whatsapp conforme contato da ficha de inscrição.

**VII – DO FESTIVAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Serão declarados vencedores os candidatos que obtiverem a somatória das melhores notas atribuídas pelo corpo de jurados.

7.2. Os candidatos só poderão interpretar a música que consta na ficha de inscrição e deverão comparecer no local do evento no mínimo com 30 minutos de antecedência, onde a Comissão Organizadora informará a ordem das apresentações. Em caso de atraso do candidato no momento em que for chamado, o mesmo será automaticamente desclassificado.

7.3. Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora, formada pela organização do evento.

7.3.1. A comissão convidará para compor a mesa do júri, profissionais com conhecimento musical e esses, não poderão ter grau de parentesco entre si e/ou com qualquer um dos candidatos.

7.3.2 Ainda, o corpo de jurados será mantido em sigilo por todos os integrantes da Comissão Organizadora.

7.4. A comissão julgadora avaliará os desempenhos de afinação, ritmo, letra e desenvoltura de palco, emitindo as seguintes notas:

7.4.1. Interpretação: Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

7.4.2. Ritmo: Nota de 0 a 3 pontos (podendo ser fracionadas)

7.4.3. Afinação: Nota de 0 a 3 pontos (podendo ser fracionadas)

7.4.4. Desenvoltura de palco: Nota de 0 a 2 pontos (podendo ser fracionadas)

7.5. No caso de empate no final da apuração das notas, será declarado vencedor o candidato que tiver maior nota no quesito Interpretação. Persistindo o empate o item de critério será a desenvoltura de palco.

7.6. No dia do Festival, o(s) candidato(s) terá(ão) o prazo de até 4(quatro) minutos para a sua apresentação.

**VIII - DAS PENALIDADES**

8.1. Serão desclassificados de forma irrevogável os candidatos e participantes que ofenderem com gestos ou palavras, o corpo de jurados, o público, os membros efetivos da comissão organizadora e que não cumprirem os dispositivos deste regulamento.

8.2 Os candidatos pré selecionados passarão por mais uma seletiva acústica no dia 20/05 nas dependências do Uso múltiplo com membros a banda. A partir das 14 horas.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Cada candidato terá direito a ensaiar 2 (duas) passagem da musica inscrita com a banda (pré seleção e no dia da passagem de palco), com o tempo de no máximo 6 minutos para cada um.

9.2. Caso o candidato não compareça ao ensaio, assumirá a responsabilidade de sua apresentação no festival.

9.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza por documentação falsa apresentada no ato das inscrições, em especial da residência e/ou do tempo de residência dos mesmos.

9.4. Os Anexos I, II e III ficam fazendo parte integrante deste regulamento.

9.6. Os casos omissos a este regulamento e ao evento, serão solucionados e resolvidos pela Comissão Organizadora e, se for o caso, em conjunto com o corpo de jurados.

9.7. Os candidatos vencedores da categoria livre serão convidados a se apresentarem durante a Festa do Trator 2023.

9.8. Este regulamento poderá sofrer alterações através de aditivos, e terá sua validade com a devida publicidade.

Este regulamento entra em vigor nesta data.

Município de Irineópolis, 13 de abril de 2023.

Membros da Comissão Organizadora

Lillian Eliane Batschauer

Rodrigo Antônio Jurk

Chirlei Lezan Kuiava

João Acosta

Franchesco de Jesus

Jucelli Moreira

Maria Pavarin

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVAL DA CANÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DATA NASC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CATEGORIA :**

NOME DA MÚSICA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro conhecer o regulamento do Festival da Canção.

IRINEÓPOLIS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

E/OU REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO II**

AUTORIZAÇÃO

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal do menor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUTORIZO o uso de imagem deste em fotos, áudio ou vídeo que trate sobre eventos, obras e ações realizadas pela prefeitura de Irineópolis ou em parceria com esta instituição. O uso de imagem pode ainda ser feito através de textos que contenham informações ou depoimentos sobre atividades promovidas pela administração municipal, como programas, projetos, eventos e serviços. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, divulgações jornalísticas ou publicitárias, produções fotográficas, outdoors, painéis, programas de rádio e podcasts e demais materiais audiovisuais, redes sociais e/ou outros dessa natureza, sem fins lucrativos. Este documento também permite a disponibilização dos materiais acima mencionados em sites, plataformas de streaming ou outra forma de mídia. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Irineópolis, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CANDIDATO (A) / REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos, áudio ou vídeo que trate sobre eventos, obras e ações realizadas pela prefeitura de Irineópolis ou em parceria com esta instituição. O uso de imagem pode ainda ser feito através de textos que contenham informações ou depoimentos sobre atividades promovidas pela administração municipal, como programas, projetos, eventos e serviços. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, divulgações jornalísticas ou publicitárias, produções fotográficas, outdoors, painéis, programas de rádio e podcasts e demais materiais audiovisuais, redes sociais e/ou outros dessa natureza, sem fins lucrativos. Este documento também permite a disponibilização dos materiais acima mencionados em sites, plataformas de streaming ou outra forma de mídia. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Irineópolis, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CANDIDATO (A) / REPRESENTANTE LEGAL